



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
15/01/2026

RD N.º PRE/DOB-004/2026

Assunto: Processo SEI nº 7910.2025/0002114-2 - Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada de Apoio à Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação do parque Linear do Complexo Viário Roberto Marinho – Lote 3.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que:

1. A São Paulo Obras – SPObras, através do Processo SEI nº 7910.2025/0000631-3, e no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, e ainda, conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, está licitando a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Execução das Obras de Implantação da Ligação Viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes e Implantação do Parque Linear com Solução e Adequação do Sistema de Macro e Micro Drenagem na Região Sul na Cidade de São Paulo;
2. A contratação de uma empresa privada para o Apoio à Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação do parque Linear do Complexo Viário Roberto Marinho – Lote 3, é necessária e imprescindível, pois a SPObras não dispõe atualmente de uma equipe gerencial especializada e multidisciplinar suficiente para a realização destes serviços, devido ao grande volume de contratos sob nossa gestão;
3. A elaboração de material técnico para licitação, visando a realização de Processo Licitatório, com o objetivo de contratação de empresa especializada para o Apoio à Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação do parque Linear do Complexo Viário Roberto Marinho – Lote 3;
4. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos – GPC, no valor total de R\$23.370.501,60 (Data Base: julho/2025 - sem desoneração);
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses e o prazo de vigência de 39 (trinta e nove) meses para cada unidade;
6. O procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
7. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras;

8. Por fim, conforme determina o artigo 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública; e ainda não será realizada Audiência Pública em razão do estabelecido no artigo 24 do mesmo Decreto.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada de Apoio à Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação do parque Linear do Complexo Viário Roberto Marinho – Lote 3.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 12/01/26	SIGLA - DATA DOB – 12/01/26	PRD Nº PRE/DOB-004/2026	SIGLA - DATA DOB – 12/01/26	SIGLA - DATA CHG – 15/01/26
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 15/01/2026, às 15:34.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 15/01/2026, às 23:57.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 16/01/2026, às 10:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149452029** e o código CRC **57592997**.